

Decreto nº 569

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 16 da lei nº 583, de 7 de dezembro de 1957, resolve nomear para o cargo de Auxiliar - Fardas "B" o Sr. José Haroldo Santos Silva, classificado em primeiro lugar no concurso realizado para provimento daquele cargo.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 27 de janeiro de 1959.

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Leônidas Soares de Moura  
Secretário

Despesa anualmente Cr\$ 48.000,00